



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019.

Com fundamento no art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a aprovação do presente requerimento, para que seja **convocado o representante legal da empresa CA Ponte, André Luiz Almeida Torretta**, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da empresa nas eleições brasileiras de 2018.

JUSTIFICAÇÃO:

Em março de 2018 o Ministério Público do DF e Territórios instaurou inquérito civil para investigar a atuação no Brasil da empresa Cambridge Analytica.

A instauração do referido inquérito se fundamenta, entre outras questões, na suspeita de que a Cambridge Analytica atuaria no Brasil em parceria com a empresa A Ponte, que teria passado a se chamar CA-Ponte e que estaria fazendo uso de dados pessoais de brasileiros de forma ilegal.

Considerando que há indícios de que a referida empresa foi criada para aplicar no Brasil os métodos desenvolvidos pela Cambridge Analytica, que consiste no tratamento ilegal de dados pessoais, e que esta prática é um importante meio através do qual se dá a eficácia da propagação das fake news, requer a convocação do representante legal da empresa para prestar esclarecimentos a esta CPMI.

NATÁLIA BONAVIDES
Deputada Federal (PT/RN)

